



Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 25/11/20
Cleusa G. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0649/2020 - GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180(cento e oitenta) dias e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 - RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **CECÍLIA SOARES MORAIS DA SILVA CARVALHO**, RG: 6247405 PC/PA e do CPF n. º 932.207.232-68, lotada na Secretaria de Finanças **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 12 de novembro de 2020.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo 12\05\2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 12 de novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 25 de novembro de 2020.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

